**PORTARIA GERENCIAL N° 34, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. nº. 014/2021– Gerência de Orçamento e Finanças.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

**Nome:** Kleubo da Silva Ferreira

**Emprego:** Profissional de Suporte Técnico – PST 2 Assistente Administrativo

**Lotação:** Gerência de Orçamento e Finanças

**Período de Afastamento:** 01/03/2021 à 15/03/2021 (15 dias)

**SUBSTITUTO:**

**Nome:** Rodrigo Almeida Potengy Revoredo

**Emprego:** Profissional de Suporte Técnico – PST 2- Assistente Administrativo

**Lotação:** Gerência de Orçamento e Finanças

**Período de Substituição:** 01/03/2021 à 15/03/2021 (15 dias)

**Remuneração por substituição:**

[ X ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

[ ] Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição

(Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de março de 2021.

**ALCENIRA VANDERLINDE**

Gerente-Executiva